



**DECRETO Nº 40, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.227,00 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 997/14 de 16 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 61.227,00 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais)**, destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
2.063	4.4.90.52.00.0.00.00.00	18.220,00
2.074	3.1.90.09.00.0.00.00.00	1.007,00
2.009	3.3.90.39.00.0.00.00.00	10.000,00
2.086	3.3.90.39.00.0.00.00.00	8.000,00
2.056	3.3.90.36.00.0.00.00.00	24.000,00



# PREFEITURA DE ALTO GARÇAS

na melhor direção

ADM. 2013/2016

<b>TOTAL</b>	<b>61.227,00</b>
--------------	------------------

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1.027	4.4.90.52.00.0.00.00.00	30.000,00
2.058	4.4.90.52.00.0.00.00.00	15.000,00
1.042	4.4.90.52.00.0.00.00.00	5.000,00
2.005	4.4.90.52.00.0.00.00.00	11.227,00
<b>TOTAL</b>		<b>61.227,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos doze dias do mês de maio 2015.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal